

RESOLUÇÃO Nº 003/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **520/04-31 – GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 do Decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002, que determina que as entidades da Administração Pública Federal Indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna;

CONSIDERANDO a sistematização do controle interno estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o nome do docente **Herbert Barbosa Carneiro**, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para ocupar o cargo de Auditor Interno.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2004.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE